



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.586/2015

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora
CELIA MARGARIDA GASTALDIM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **CELIA MARGARIDA GASTALDIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.025.122-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 884.699.219-91, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 22 de setembro a 27 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 105 de 27 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de outubro 1915
DE Nº 10.497
UJUARAMA, 15 de 10 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS